



**Estado do Pará**

**PREFEITURA DE ANANINDEUA**

**DECRETO N° 3.057 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.40.00.00.00	SERV DE TECN DA INFOR E COMUNICAÇÃO - PJ	18020000	R\$ 200.000,00
13.01.09.122.0017.2.403	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18020000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 250.000,00</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
13.01.09.122.0017.2.402	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18020000	R\$ 200.000,00
13.01.09.122.0017.2.403	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERV E DO MILITAR	18020000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 250.000,00</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 1 de agosto de 2025.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças